



3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.08/CLHO-00454

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NELSON ALVES COSTA 43313809391.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0002-79.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº 742.634.203-49.

**CONTRATADA:** NELSON ALVES COSTA 43313809391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.840.531/0001-58, situado na Avenida Carlos Freire, 18, Multirao, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Nelson Alves Costa, portadora do CPF nº 433.138.093-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência de Contrato Nº 251/2021 Pregão Presencial Nº 003/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Nº 251/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2021, passa a ser 10/08/2024 a 09/08/2025.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde



**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 09 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

NELSON ALVES COSTA 43313809391  
CONTRATADO